



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 35/2017

Autor: Carlos Alberto Rossi

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos, conforme dispõe o artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

- 1) Que seja analisada a possibilidade de delegar um funcionário que possua menos atribuições, ou seja, com mais tempo disponível para atendimento telefônico ao público referente a iluminação pública;
- 2) Que seja disponibilizada uma nova linha de telefone para atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo estude a possibilidade de disponibilizar um funcionário e uma linha telefônica para atendimento ao público para receber as solicitações referentes a iluminação pública.

Segundo relatos de munícipes o atual atendimento não é satisfatório, uma vez que um único funcionário está designado a exercer inúmeras atribuições, se tornando impossível atender a todas as reclamações com a devida atenção. Por este motivo, solicitamos que seja disponibilizado um funcionário que possua menos atribuições, ou seja, com mais tempo disponível para atendimento telefônico ao público, pois é através desse meio de comunicação que os munícipes informam ao Executivo os problemas que estão ocorrendo, e esperam ser atendidos com presteza, paciência e respeito.

Há reclamações também com relação ao problema na linha telefônica que sempre se encontra congestionada. Deste modo, consideramos ser necessária também a análise da possibilidade da instalação de um novo número para atendimento ao público.

Temos ciência que o número de pessoal no âmbito do Executivo encontra-se restrito, porém acreditamos que a disponibilização de um funcionário para atendimento ao público é de suma importância, pois o bom atendimento aos munícipes deve ser prioridade, buscando assim solucionar o mais rápido possível e com qualidade os problemas relatados.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 11 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 564

Data: 11/09/2017 Horário: 10:19

Legislativo - IND 35/2017

Carlos Alberto Rossi
Presidente